



## MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

CÂMARA MUNICIPAL  
Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano nas Zonas de Abastecimento do Concelho

Em conformidade com o Decreto Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, o Município de Santiago do Cacém procedeu à verificação da qualidade da água da rede pública através da realização de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela Autoridade Competente (ERSAR).

Edital nº: 46

1º Trimestre de 2015

01-01-2015 a 31-03-2015

## Zona de Abastecimento de: Areal

## Controlo de Rotina 1

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico - VP <sup>1</sup>	Nº Análises PCQA		% de Análises Realizadas	Valores Determinados		N.º Análises Sup. ao VP	% Análises que cumprem o VP
			Agendadas	Realizadas		Máximo	Mínimo		
Escherichia coli (E.coli)	N/100 mL	0	2	2	100	0	0	0	100%
Bactérias Coliformes	N/100 mL	0	2	2	100	0	0	0	100%
Cloro residual livre	mg/L Cl <sub>2</sub>	0,2-0,6 <sup>2b</sup>	2	2	100	< 0,10 (LQ)	< 0,10 (LQ)	0	-

## Controlo de Rotina 2

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico - VP <sup>1</sup>	Nº Análises PCQA		% de Análises Realizadas	Valores Determinados		N.º Análises Sup. ao VP	% Análises que cumprem o VP
			Agendadas	Realizadas		Máximo	Mínimo		
Azoto Amoniacal	mg/L NH <sub>4</sub>	0,50	1	1	100	< 0,039 (LQ)	< 0,039 (LQ)	0	100%
Nº de colónias a 22 °C	N/mL	sem alteração anormal	1	1	100	0	0	0	100%
Nº de colónias a 36 °C	N/mL	sem alteração anormal	1	1	100	0	0	0	100%
Condutividade	µS/cm a 20°C	2500	1	1	100	2700	2700	1	0%
Cor	mg/L PtCo	20	1	1	100	< 5,0 (LQ)	< 5,0 (LQ)	0	100%
pH	Unidades pH	≥6,5 ≤9,0	1	1	100	6,9 (19,4 °C)	6,9 (19,4 °C)	0	100%
Manganês	µg/L Mn	50	1	1	100	21	21	0	100%
Nitratos	mg/L NO <sub>3</sub>	50	1	1	100	< 3,1(LQ)	< 3,1(LQ)	0	100%
Oxidabilidade	mg/L O <sub>2</sub>	5	1	1	100	3,5	3,5	0	100%
Cheiro*	Factor diluição	3	1	1	100	< 1 (LQ)	< 1 (LQ)	0	100%
Sabor*	Factor diluição	3	1	1	100	< 1 (LQ)	< 1 (LQ)	0	100%
Turvação	UNT	4	1	1	100	0,36	0,36	0	100%

## Controlo de Inspeção

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico - VP <sup>1</sup>	Nº Análises PCQA		% de Análises Realizadas	Valores Determinados		N.º Análises Sup. ao VP	% Análises que cumprem o VP
			Agendadas	Realizadas		Máximo	Mínimo		
Alumínio*	µg/L Al	200	-	-	-	-	-	-	-
Clostridium perfringens	N/100 mL	0	-	-	-	-	-	-	-
Ferro	µg/L Fe	200	-	-	-	-	-	-	-
Nitritos	mg/L NO <sub>2</sub>	0,5	-	-	-	-	-	-	-
Antimónio*	µg/L Sb	5,0	-	-	-	-	-	-	-
Arsénio*	µg/L As	10	-	-	-	-	-	-	-
Benzeno*	µg/L	1,0	-	-	-	-	-	-	-
Benzo(a)pireno*	µg/L	0,010	-	-	-	-	-	-	-
Boro*	mg/L B	1,0	-	-	-	-	-	-	-
Bromatos*	µg/L BrO <sub>3</sub>	10	-	-	-	-	-	-	-
Cádmio*	µg/L Cd	5,0	-	-	-	-	-	-	-
Cálcio	mg/L Ca	100 <sup>3b</sup>	-	-	-	-	-	-	-
Chumbo*	µg/L Pb	10	-	-	-	-	-	-	-
Cianetos*	µg/L CN	50	-	-	-	-	-	-	-
Cobre*	mg/L Cu	2,0	-	-	-	-	-	-	-
Crómio*	µg/L Cr	50	-	-	-	-	-	-	-
1,2-Dicloroetano*	µg/L	3,0	-	-	-	-	-	-	-
Dureza Total	mg/L CaCO <sub>3</sub>	150-500 <sup>3b</sup>	-	-	-	-	-	-	-
Enterococos	N/100 mL	0	-	-	-	-	-	-	-
Fluoretos	mg/L F	1,5	-	-	-	-	-	-	-
Magnésio	mg/L Mg	50 <sup>3b</sup>	-	-	-	-	-	-	-
Mercúrio*	µg/L Hg	1	-	-	-	-	-	-	-
Níquel*	µg/L Ni	20	-	-	-	-	-	-	-
HAP - Total*d)	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Benzo(b)fluoranteno*	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Benzo(k)fluoranteno*	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Benzo(ghi)perileno*	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Indeno(1,2,3-c,d)pireno*	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesticidas Totais*d)	µg/L	0,50	-	-	-	-	-	-	-
Alacloro*	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Atrazina*	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Bentazona*	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Desetilatrazina*	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Desetilterbutilazina*	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Diurão*	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Linurão*	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Terbutilazina*	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Selénio*	µg/L Se	10	-	-	-	-	-	-	-
Cloretos	mg/L Cl	250	-	-	-	-	-	-	-
Tetracloroetano e tricloroetano*d)	µg/L	10	-	-	-	-	-	-	-
Tetracloroetano*	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Tricloroetano*	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Trihalometanos - total (THM)*d)	µg/L	100	-	-	-	-	-	-	-
Clorofórmio*	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Bromofórmio*	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Dibromoclorometano*	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Bromodoclorometano*	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Sódio*	mg/L Na	200	-	-	-	-	-	-	-
Sulfatos*	mg/L SO <sub>4</sub>	250	-	-	-	-	-	-	-

a) Parâmetro dispensado neste zona de Abastecimento (artigo 13º do DL nº306/2007 de 27 de Agosto)

b) Valores recomendados

c) Parâmetro dispensado nesta zona de Abastecimento (artigo 12º do DL nº306/2007 de 27 de Agosto)

d) Soma das concentrações dos compostos especificados

<sup>1</sup>VP - Valores paramétricos - Dec.Lei 306/2007 de 27 de Agosto - Parte I, II e III do anexo I.

\* Parâmetro subcontratado a um Laboratório Acreditado

¶ Parâmetro conservativo analisado pela Entidade Gestora em alta - Águas de Santo André

LQ - Limite de Quantificação

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento aos VP (causas e medidas corretivas): O incumprimento ao parâmetro condutividade, deve-se às características naturais da água de captação subterrânea e às limitações do sistema de tratamento para a correção do mesmo. Contudo, esta situação foi comunicada à Autoridade de Saúde e à ERSAR (Entidade Reguladora de Águas e Resíduos) de acordo com o Decreto Lei 306/2007 de 27 de Agosto. O parecer sanitário da Autoridade de Saúde, considera que o incumprimento ao parâmetro condutividade, não apresenta risco para a saúde dos consumidores.

D/ M:

/ O Vereador do Pelouro,

(Albano Joaquim Mestre Pereira)

Data: 12-05-2015